

NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	1 / 11

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer sistemática para identificar necessidades, planejar, executar, avaliar e registrar ações de treinamento, subsídios de idiomas e extensão universitária, possibilitando uniformidade e eficácia no processo de aprendizagem dos empregados da Nexa.

# 2. ABRANGÊNCIA

Nexa Global

# 3. DEFINIÇÕES

- **3.1. Subsídio de Idiomas**: Consideram-se cursos de idiomas aqueles que proporcionem desenvolvimento em outra língua.
- **3.2. Subsídio de Extensão Universitária**: Consideram-se extensão universitária cursos acima de 360 horas, realizados em universidades reconhecidas pelo MEC/CAPES, em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, tais como MBA, Mestrado e Doutorado, além dos cursos nomeados pelas Instituições de Ensino como Especialização, que tenham carga horária acima de 150 horas.
- **3.3. Treinamento**: Consideram-se treinamentos aqueles com duração a partir de 1h, que visam o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, atendimento de Normas Regulamentadoras e padrões de qualidade, podem ser internos ou externos.
- **3.4. Treinamento Interno**: São eventos in company, que podem ser ministrados por multiplicadores internos ou parceiros externos. A definição do conteúdo é de responsabilidade da Nexa, sendo necessário registro de participação em lista de presença, podendo ser on the job, que são treinamentos baseados na orientação prática durante a execução do trabalho, fornecida por um empregado devidamente capacitado. Estão vinculados às NRs, riscos críticos de SSMA e Procedimentos Operacionais.
- **3.5. Treinamento Externo**: Cursos de diversas modalidades, tais como: congressos, seminários, fóruns e treinamentos que ocorrem em parceiros

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	2 / 11

externos, cuja formulação de conteúdo e carga horária não são definidas pela Nexa, realizados fora do local de trabalho no país de origem ou no exterior.

- **3.6. DHO corporativo**: Área corporativa, com foco na excelência das práticas internas e conhecimento das práticas do mercado. Responsável pela definição de políticas, desenho de processos, procedimentos e soluções corporativas em DHO.
- **3.7. DHO Local**: Área de DHO, responsável pelo entendimento das necessidades específicas da localidade e por garantir a entrega das soluções de DHO alinhadas à estratégia da organização.
- **3.8. Portal DHO**: Portal para atender os empregados solicitantes de reembolso.
- **3.9. Diretorias Corporativas**: Operações Mining, Operações Smelting, Exploração Mineral, Desenvolvimento e Execução Projetos e TI, DHO e Comunicação, Suprimentos Logística e Comercial, Gestão Sustentabilidade e Planejamento Estratégico, Financeiro.
- **3.10. Gestor**: Superior imediato do empregado.
- **3.11. SDV**: O SDV (Sistema de Desenvolvimento Votorantim) é um modelo integrado de gestão de pessoas criado para atender às demandas da estratégia da Votorantim relacionadas ao desenvolvimento de pessoas.
- 3.12. PDI Plano de desenvolvimento individual: plano com ações de desenvolvimento criado pelo empregado, em conjunto com o seu gestor imediato após o feedback da avaliação de desempenho que ocorre no ciclo SDV.
- **3.13. Plataforma de aprendizagem**: ferramenta que comporta cursos online, solicitação de subsídios de idiomas, extensão universitária, inscrição para treinamentos internos e solicitação de treinamentos externos, histórico de treinamentos realizados e biblioteca virtual.

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	3 / 11

# 4. REFERÊNCIAS

- **4.1.** PG-VM-DHO-021 Viagens Nacionais e Internacionais.
- **4.2.** DD-VM-DHO-010 Lista de Presença.
- 4.3. DD-VM-DHO-037 Lista de Presença no Local de Trabalho (on the job).
- **4.4.** DD-VM-DHO-012 Avaliação de Reação.
- **4.5.** DD-VM-DHO-011 Avaliação de Eficácia.

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	4 / 11

#### 5. PREMISSAS

- **5.1.** O gestor deve identificar as necessidades de desenvolvimento de acordo com a responsabilidade do cargo e os desafios do empregado, mantendo o foco no negócio e estratégia da Nexa. Deve ainda incentivar e apoiar o empregado no seu desenvolvimento, seja através de ações patrocinadas ou não pela organização;
- **5.2.** Acreditamos que o desenvolvimento ocorre a partir de ações integradas de aprendizagem formal e informal, conforme o conceito 70-20-10. Segundo esta abordagem 70% do aprendizado se dá on-the-job, ou seja, ao colocar em prática aquilo que é aprendido (tarefas e resoluções de problemas reais), 20% através das pessoas (feedback, troca de experiências e outras interações) e 10% através de aprendizado formal (cursos e leituras). Dessa forma, o treinamento formal não deve ser considerado como única fonte de desenvolvimento;
- **5.3.** Considerando o conceito 70-20-10, o empregado terá subsídio somente uma vez para cada treinamento, não sendo possível realizar o mesmo treinamento duas ou mais vezes (com exceção de NRs, Procedimentos e Políticas, Técnico-Operacional e SSMA), devendo buscar outras formas de desenvolvimento caso ainda exista oportunidade de desenvolvimento em determinada competência ou conhecimento.

# 6. IDIOMAS

#### **6.1**. Elegibilidade

- **6.1.1.** Ser empregado das empresas Votorantim há mais de 01 (um) ano e estar em uma posição de GS 29 ou acima para unidades do Brasil, Luxemburgo e Cajamarquilla e GS 28 e acima para demais unidades do Peru;
- **6.1.2.** Desempenhar atividades na posição atual ou futura que requiram o know-how para utilização do idioma a ser desenvolvido;
- **6.1.3.** Ter disponibilidade para frequentar o curso fora do horário de expediente;
- **6.1.4.** Ser uma necessidade mapeada e registrada no PDI do ano corrente;

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	5 / 11

**6.1.5.** Cursos no exterior são considerados casos excepcionais e serão tratados de forma pontual pelo DHO Local e Gestor imediato. São destinados exclusivamente para as posições de Diretoria e Gerência Geral;

# 6.2. Subsídio

- **6.2.1.** Curso Nacional: O subsidio é de 70% do valor aprovado na solicitação, limitado a R\$ 5.000,00 por ano, com duração máxima de 3 anos, consecutivos ou não;
- **6.2.2.** Curso no Exterior: O subsidio é de 70% do valor aprovado na solicitação. As despesas de alimentação e logística são de responsabilidade do empregado;
- **6.2.3.** Os subsídios online e presencial não ocorrem de forma concomitante;
- 6.2.4. Será aprovado apenas um subsidio de idioma por vez;
- **6.2.5.** Serão subsidiados o valor do curso, matrícula e material didático;
- **6.2.6.** As aulas podem ser realizadas em escolas, in company (em grupos de empregados) ou aulas particulares, essas devem preferencialmente ser realizadas com professores titulares de escolas e que possuam RPA (recibo de pagamento autônomo);
- **6.2.7.** O empregado subsidiado será submetido a um teste de proficiencia ao iniciar o curso e um teste anual para avaliar a evolução, podendo ter o seu subsídio cancelado se identificado que não houve evolução do aprendizado;

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	6 / 11

### 7. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

# 7.1. Elegibilidade

- **7.1.1.** Ser empregado das empresas Votorantim há mais de 01 (um) ano e estar em uma posição de GS 29 ou acima para unidades do Brasil, Luxemburgo e Cajamarquilla e GS 28 e acima para demais unidades do Peru;
- **7.1.2.** Desempenhar atividades na posição atual ou futura que requiram o know-how para utilização da extensão universitária a ser desenvolvido;
- **7.1.3.** Ter disponibilidade para frequentar o curso fora do horário de expediente;
- **7.1.4.** Ser uma necessidade mapeada e registrada no PDI do ano corrente.
- **7.1.5.** Não ter sido subsidiado em outro curso de extensão universitária nos últimos dois anos, a contar da conclusão do último curso;
- **7.1.6.** Ter tido entrega dentro ou acima do esperado no último ciclo de avaliação (pontuação final de metas, mínimo, 300 pontos);

#### 7.2. Subsídio

- **7.2.1.** O subsídio é de 50% do valor aprovado na solicitação e destinado exclusivamente a cursos nacionais.
- **7.2.2.** As despesas de alimentação e logística são de responsabilidade do empregado.

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	7 / 11

#### 8. TREINAMENTO

#### 8.1. Elegibilidade

- **8.1.1.** Elegível a todos os empregados
- **8.1.2.** O treinamento deve ser necessário para o desempenho da função atual ou futura;
- **8.1.3.** Ser uma necessidade mapeada e registrada no PDI, quando o empregado for elegível ao SDV.

#### 8.2. Subsídio

- **8.2.1.** Todos os treinamentos serão 100% subsidiados pela empresa;
- **8.2.2.** As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão custeados no centro de custo do empregado treinado, conforme PG de viagens (PG-VM-DHO-021), para treinamentos Internos ou Externos;

#### 8.3. Treinamentos Internos

- **8.3.1.** Em caso de falta ou cancelamento com menos de 15 dias de antecedência as despesas do treinamento, valor per capta, serão realocadas para o centro de custo do empregado. Com exceção para os casos em que o empregado indicar um substituto elegível ao treinamento para participar no seu lugar, desde que alinhado com o gestor e DHO Local;
- **8.3.2.** O treinamento será considerado concluído quando o empregado atingir 70% de participação;
- **8.3.3.** Avaliação de Reação (DD-VM-DHO-012) deverá ser aplicada nos treinamentos internos com duração a partir 4 horas. O responsável do treinamento realizará a tabulação dos resultados e compartilhará com o DHO Corporativo sempre que necessário;
- **8.3.4.** Avaliação de Aprendizagem poderá ser aplicada conforme necessidade identificada pelo instrutor para medir o conhecimento adquirido após a aplicação do treinamento;
- **8.3.5.** A realização dos treinamentos internos deverá ser registrada nas listas de presença: DD-VM- DHO-010 Lista de Presença e DD-VM-DHO-

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	8 / 11

- 037 Lista de Presença no Local de Trabalho (OJT), que deverão ser mantidas pelo responsável do treinamento;
- **8.3.6.** O responsável pelo treinamento deverá registrar, na Plataforma de Aprendizagem, o histórico de participação dos empregados nos treinamentos;
- **8.3.7.** O treinamento e reciclagem dos prestadores de serviços, somente pode ocorrer para treinamentos legais e obrigatórios que estejam vinculados às Normas Regulamentadoras ou realcionados à segurança, e é de responsabilidade da área de SSMA da unidade;

#### 9. ORÇAMENTO

- **9.1.1.** O orçamento de despesas de treinamento e subsídios nos Centros Corporativos é alocado no centro de custo do empregado, já nas unidades é alocado no DHO Local, conforme mapeamento realizado junto às gerencias;
- **9.1.2.** O orçamento das iniciativas da Academia Votorantim e DHO Corporativo, são alocados no centro de custo do DHO Corporativo;
- **9.1.3.** As diretorias corporativas que oferecem treinamentos especificos, devem orçar no próprio centro de custo, alinhados com o DHO Corporativo.

# 10. SOLICITAÇÕES E APROVAÇÕES

- **10.1.1.** As solicitações devem ser feitas exclusivamente pelo empregado através da Plataforma de Aprendizagem, após alinhamento com o gestor imediato e DHO Local;
- **10.1.2.** O Gestor imediato e DHO Local são responsáveis por analisar a solicitação, considerando os critérios de elegibilidade, o curso e o knowhow a ser adquirido, realizando a aprovação na Plataforma de Aprendizagem que seguirá o fluxo conforme abaixo;

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	9 / 11

# **10.1.3.** Os níves de aprovação são:

	GS 29 - GS 37	GS 38 e acima
I dioma Nacional (presencial ou online)	Gestor imediato + DHO Local + GG	DHO Local + Gestor imediato
Idioma Internacional (curso no exterior)	-	DHO Local + Gestor imediato
Extensão Universitária	Gestor imediato + DHO Local + GG+ Diretor	DHO Local + Gestor imediato
Treinamento Externo (Nacional)	Gestor imediato + DHO Local	Gestor imediato + DHO Local
Treinamento Externo (Internacional)	Gestor imediato + DHO Local + GG + Diretor	DHO Local + Gestor imediato

#### 11. REEMBOLSO

- **11.1.1.** O reembolso passa a valer a partir da data de aprovação do subsídio na Plataforma de Aprendizagem, não sendo permitido reembolsos retroativos;
- **11.1.2.** A Nexa não realiza pagamentos à vista para cursos de idiomas e extensão universitaria;
- **11.1.3.** Os valores dos cursos serão pagos pela Nexa, no mínimo, no período de duração do curso.
- **11.1.4.** O subsídio é efetivado exclusivamente em forma de reembolso aos empregados, mediante apresentação de comprovação de pagamento. O empregado deve solicitar o reembolso no Portal DHO anexando as cópias dos comprovantes de pagamento. Todos os reembolsos do ano devem ser solicitados até o mês de dezembro;
- **11.1.5.** A empresa não se responsabiliza pelo pagamento de reposições de aula, disciplinas em caráter de dependência ou juros de mensalidades em atraso, custo com formatura, certificados e diplomas, bem como multas por rescisão antecipada de contrato com a instituição;

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	10 / 11

# 12. CONCLUSÃO OU ENCERRAMENTO DO SUBSÍDIO

- **12.1.1.** Ao concluir o curso, idioma ou extensão universitária o empregado deve encaminhar uma cópia do certificado de conclusão via Portal DHO e anexar na Plataforma de Aprendizagem.
- 12.1.2. O empregado perde o direito ao subsídio e a novas solicitações nos casos de desistência ou interrupção do curso sem justificativa formal com o DHO, que seja ligada à saúde ou trabalho, em caso de reprovação, não apresentação da declaração de conclusão / aprovação de cada módulo (ou ciclo de estudo), ou quando não apresentar o comprovante de pagamento no período de 03 (três) meses consecutivos.
- **12.1.3.** O subsidio de idiomas pode ser encerrado a qualquer momento a depender da reavaliação da necessidade para a posição atual ou futura.
- **12.1.4.** O subsídio se encerrará nos casos em que o empregado pedir demissão ou for desligado pela empresa.

#### 13. RESPONSABILIDADES

- **13.1.1.** O gestor é responsável por realizar o dialogo de desempenho e desenvolvimento com sua equipe e identificar a necessidade de realização de determinado treinamento, idioma e/ou extensão universitária para exercício da função atual ou futura, além de prever e garantir recurso necessário no orçamento da área;
- **13.1.2.** O empregado compartilha com seu gestor a responsabilidade de identificar a necessidade de desenvolvimento, por incluir essa ação no PDI e formalizar a solicitação via Plataforma de Aprendizagem.
- **13.1.3.** O Gestor Imediato e DHO Local da área ou do negócio são responsáveis por avaliar e definir as solicitações a serem contempladas, considerando os critérios de elegibilidade, o curso / treinamento e o know-how a ser adquirido.

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira



NEXA GLOBAL	Código	PG-VM-DHO- 038
Padrão Gerencial	Revisão	1.0
<b>Título:</b> TREINAMENTO E SUBSÍDIOS (IDIOMAS E	Área	DHO
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)	Páginas	11 / 11

# 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

# 14.1.1. Definição de tipos de treinamento

14.1.1. Definição de tipos de treinamento	
Tipo	Exemplos de ações
Estratégicos / Institucionais  São os temas priorizados com base na estratégia da organização ou diretriz corporativa. Podem ser realizados por instrutores internos devidamente capacitados ou fornecedores externos qualificados e homologados pelo DHO.	SDV Integração Código de conduta Estratégia organizacional
Comportamental Treinamentos de cunho comportamental, cujo objetivo seja o desenvolvimento de atitudes e habilidades desejadas, conforme levantado no SDV (Sistema de Desenvolvimento Votorantim).  Liderança São os programas e ações de treinamento com foco no desenvolvimento da Liderança.	Comunicação Trabalho em Equipe Negociação Cultivando Lideranças, Mentoring
<u>Técnico</u> Ação de treinamento Técnico operacional decorrentes das necessidades do processo e identificadas na matriz de competências.	Básico de Hidráulica Operação de Ponte Rolante Manutenção Filtro Larox
SSMA Ações de treinamento com foco em higiene, segurança, saúde, meio ambiente e qualidade demandadas excetuando-se os treinamentos legais e procedimentos. Podem ser realizados por instrutores internos devidamente capacitados ou fornecedores externos qualificados.	Direção Defensiva Coleta Seletiva Radio Proteção
Procedimentos e políticas Treinamentos cujo conteúdo é desenvolvido para viabilizar as atividades inerentes às operações e sua gestão. Estes conteúdos encontram-se registrados em diferentes documentos internos tais como: Manuais, Padrões de Definição (PDs), Padrões Gerenciais (PGs), Procedimentos Operacionais (POs) e Documentos de Dados (DDs) e devem ser ministrados pelo autor ou multiplicador devidamente treinado.  Geralmente são realizados no posto de trabalho e possuem sistemática para identificação de necessidades de treinamento ou reciclagem, assim como sua gestão, diferenciada.	PO-VM-ZINCO-VZ- LAV-156-Perfuração com Simba PO-VM-ZINCO-JF- IND-008- Ácida Forte NR-10 – Eletricidade
Legal (Normas Regulamentadoras) São treinamentos obrigatórios por legislação regulamentadora pela natureza da operação. Este tipo de ação pode possuir prazo de validade e desta forma, deve ser prevista ação de reciclagem. Estas ações devem fornecer certificação aos participantes e só podem ser ministradas por instituições credenciadas.	NR-10 – Eletricidade NR-33 – Espaço Confinado NR-22 – Segurança e Saúde em Mineração

Elaborador:	Sigilo:	Aprovador:
Flávia de Souza Borges	Nexa Resources	Jane Aparecida Teixeira